



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.542, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.261.020,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.261.020,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e vinte reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.542, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200642.071	156	3390.39.00	00		30.000,00	
0800.1030200642.071	157	3390.39.00	04		40.000,00	
0800.1030201232.194	185	3390.39.00	20		598.000,00	
0800.1030101092.160	219	4490.52.00	24		1.593.020,00	
0800.1030100652.077	119	3390.92.00	20	20.300,00		
0800.1030200642.071	151	3390.32.00	20	60.000,00		
0800.1030200642.071	159	3390.39.00	20	189.540,00		
0800.1030200652.179	167	3390.39.00	20	120.460,00		
0800.1030201232.194	183	3390.39.00	00	30.000,00		
0800.1030201232.194	184	3390.39.00	04	40.000,00		
0603.1545300391.029	288	4490.51.00	12	1.600.000,00		
0603.1545300481.030	294	4490.51.00	51	200.720,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS

2.261.020,00

2.261.020,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO